

PROGRAMA UNIFAE LEGAL 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa UNIFAE LEGAL visa proporcionar aos alunos a oportunidade de um parcelamento estendido das mensalidades do curso escolhido, pagando 50% do valor durante o curso e após formado terá o mesmo período para pagar os outros 50%, sem juros, somente com o reajuste anual das mensalidades. Portanto, se o curso for de 4 anos, o aluno terá 8 anos para fazer o pagamento total.

O Programa de Parcelamento Estendido Unifae Legal destina-se aos alunos com **renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos nacionais.** (A renda *per capita* é a renda total familiar dividida pelo número de pessoas que dela fazem parte.)

Para aderir ao programa é necessário apresentar uma documentação para análise socioeconômica e a documentação de um fiador. O fiador deverá ser maior de 18 anos e menor de 65 anos, comprovar renda mensal de no mínimo 2 mensalidades do curso e não ter restrições no nome.

Este edital é destinado aos cursos: **Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física – Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Software, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Publicidade & Propaganda.**

ORIENTAÇÕES

Os alunos INGRESSANTES poderão realizar a solicitação do Programa Unifae Legal para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, a partir do dia **31/10/2023 até 10/02/2024.**

Para solicitação, o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o sistema de bolsas pelo link: <http://sis.fae.br>;
- Criar o seu cadastro e preencher a ficha de análise social disponível no sistema;
- No aba Justificativa, no campo “venho requerer”, selecionar item **“Adesão ao Programa Unifae Legal”**;
- Fazer o upload dos documentos necessários para inscrição, em formatos BMP, PNG, JPG ou PDF **LEGÍVEL E CENTRALIZADO**, com tamanho de até 8 MB;
- Concluir o pedido, clicar em ENVIAR o pedido e concordar com o aviso legal;
- O aluno pode acessar o vídeo tutorial do sistema pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=-9OrD9uAZHA>

* Todos os comprovantes devem ser do mês anterior ao processo seletivo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

GRUPO FAMILIAR

(Encaminhar os documentos de todos os integrantes familiar)

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Alunos que residem com os pais: Certidão de casamento ou declaração de união estável dos pais. Em caso de separação ou óbito, comprovar por certidão ou averbação;
- ✓ Alunos casados ou com união estável: comprovar através e certidão de casamento ou declaração de união estável.

PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

- ✓ Trabalhadores com vínculo (com registro em carteira): Holerite atual de todos os que trabalham registrados na casa;
- ✓ Trabalhadores Autônomos ou Profissional Liberal: 3 últimos pró-labore e os 3 últimos meses do extrato bancário da pessoa física;
- ✓ Trabalhadores informais (sem registro em carteira): declaração do empregador atual e os 3 últimos meses do extrato bancário;
- ✓ Aposentados ou pensionistas: Extrato de pagamento do INSS. Para obtê-lo, acessar: <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- ✓ Estagiários: contrato do estágio, holerite ou declaração da empresa;
- ✓ Seguro desemprego: comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e da Rescisão Contratual;
- ✓ Pensão alimentícia: Decisão judicial e/ou comprovante (recibo, extrato bancário);

É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR. (Obs.: Digitalizar em um único arquivo PDF por integrante, as páginas: folha de identificação, qualificação civil, páginas do último ou atual registro e a página subsequente em branco)

RENDIMENTOS E BENS

- ✓ Imposto de Renda Completo (todas as páginas de quem declarar), sendo que a falta deste implicará na **NÃO ANÁLISE** do pedido.
- ✓ Autônomos e empresários: DRE - Demonstração do Resultado do Exercício; Declaração Anual do Simples (Completa); Declaração Anual da MEI.

COMPROVANTE DOS GASTOS FAMILIAR

- ✓ Recibo de aluguel e/ou financiamento;
- ✓ Última conta de água;
- ✓ Última conta de energia elétrica;
- ✓ Última conta de telefone e internet;
- ✓ Recibo de escola particular ou cursos;
- ✓ Recibo ou Declaração de custo de transporte para a faculdade;
- ✓ Caso o aluno resida em república ou pensionato, apresentar também os comprovantes da moradia do aluno.

FIADOR

Para adesão ao Programa de Parcelamento Estendido é necessário que apresente um fiador(es) avalista(s), com seguintes cópias dos documentos:

- ✓ RG e CPF (do avalista e cônjuge, quando casado);
- ✓ Comprovante de endereço (de preferência energia ou telefone do mês, do avalista e cônjuge);
- ✓ Comprovante de renda (últimos três meses, do avalista e cônjuge);
- ✓ Declaração do Imposto de Renda Completa (do avalista e cônjuge);
- ✓ Certidão de casamento, se for o caso;
- ✓ Se separado: Certidão de casamento com averbação de separação ou divórcio;
- ✓ Se viúvo: Certidão de óbito.

OBSERVAÇÃO

A UNIFAE poderá solicitar a qualquer época do ano documentação complementar, bem como realizar visita domiciliar para a continuidade do benefício concedido.